



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

GABINETE VER. ALEX LOPES DE SOUZA - Progressistas

EMENDA MODIFICATIVA Nº ⁰⁴~~002~~ AO PROJETO DE LEI LOA, Nº 011/2023-PMPG.

¹²
Assunto: Projeto de Lei LOA Nº ~~011~~/2023-PMPG.

Autor: Vereador - Alex Lopes de Souza.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Projeto nº 2092/23

04/12/23

hora: 11:04

emenda modificativa Nº 002

assinado: Josiane

I – TEXTO DA EMENDA:

Altera no inciso 1º do artigo 4º do projeto de Lei nº **011/2023 – PMPG**, modificando o percentual de 20% (vinte por cento) para 10% (dez por cento) do total das despesas fixadas no artigo 1º Para os fins de autorização da abertura de créditos adicionais suplementares. Onde está grafado:

“ I -Abrir durante o exercício créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º” passa a ser "(...) até o limite de 10% (Dez por cento) do total das despesas fixadas no artigo 1º" (....).

II - justificativa

A presente emenda ao projeto de Lei **Nº 011/2013 PMPG**, que estima a receita e fixa a despesa do município de Porto Grande para o exercício de 2024, tem o objetivo de proporcionar ao poder Legislativo o acompanhamento mais eficaz do orçamento Municipal e as aberturas de créditos adicionais suplementares realizadas pelo poder executivo no ano de 2024.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossas Excelências.

Nestes termos.

Pede deferimento,

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE – AP 04 de Dezembro de 2023.

Atenciosamente

ALEX LOPES DE SOUZA

Vereador

Partido Progressista – PP